



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Rua 510 n° 149, Aceguá - Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 1231/2018

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Presidente, Vereador **Alfredo Castillos de Los Santos**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando que o Poder Executivo decretou Calamidade Pública no Município, conforme Decreto n°2000, suspendendo os serviços até dia 03 de junho de 2018.

Art. 1º Determinar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores, dia 30 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ, em 29 de maio de 2018.

Vereador **ALFREDO CASTILLOS**
Presidente